



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 432/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a criação da comissão da **Unidade de Gerenciamento de Transferências – UGT**,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores: Luciani Monteiro Cenci - CPF nº 820.963.769-04, Roquelani Lorenzi - CPF nº 545.916.009-04 e Helder Felipe Klassen - CPF nº 079.263.659-71, para comporem a Comissão da Unidade de Gerenciamento de Transferências, com a finalidade de, sob a Presidência do primeiro, efetivar os controles contábeis, financeiros e físicos das transferências voluntárias de valores ao Município de Chopinzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2009, de 03 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Jovani Martins
Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos